CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 521/2012

RENOVA RECONHECIMENTO DOS CURSOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ESTÉTICA, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO SENAC – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO AÇO E VALIDA ATIVIDADES ESCOLARES

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 050/2012, de 17.08.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 1.458/2012;

RESOLVE:

Renovar pelo prazo de 05 (cinco) anos, o reconhecimento dos cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética, na Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP do Vale do Aço, situada na Rua Albert Scharlet, 603 – Centro – Coronel Fabriciano/MG;

Validar as atividades escolares realizadas nos referidos cursos, a partir de 18 de Setembro de 2012.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2012.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

DIRETOR REGIONAL - SENAC MINAS - JOSÉ CARLOS CIRILO DA SILVA